



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 058/2021

DATA: 06 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 06/01/2021 a Sra. **Simone Henrique Augusto**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2895**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 20%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.